



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.755 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 8.349/2013, em 26 de setembro de 2013

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o funcionário HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do RG/SP. 9.605.298-3, ocupante do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, nomeado através da Portaria nº 5.367, de 02 de janeiro de 2013, exonerado de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de outubro de 2013.

O Prefeito,

  
**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar